

Anexo à Instrução nº 2/96

ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS QUADRO M1 SINTESE DA SITUAÇÃO MENSAL

Mês: _____
Ano: _____

(Milhões de escudos)

	PASSIVO	(L)	
7.	RESPONSABILIDADES MONETÁRIAS	1	0
7.1.	DEPÓSITOS À ORDEM	2	0
7.1.1.	EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS	3	0
7.1.2.	OUTRAS EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS	4	0
7.1.3.	PARTICULARES	5	0
7.1.4.	CAIXAS ECONÓMICAS	6	0
7.1.5.	CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	7	0
7.1.6.	OUTROS INTERMED. FINANC. E AUXILIARES FINANC.	8	0
7.1.6.1.	TIPO A	9	0
7.1.6.2.	TIPO B	10	0
7.1.7.	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	11	0
7.9.	OUTRAS RESPONSABILIDADES MONETÁRIAS	12	0
7.9.1.	EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS	13	0
7.9.2.	OUTRAS EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS	14	0
7.9.3.	PARTICULARES	15	0
7.9.4.	CAIXAS ECONÓMICAS	16	0
7.9.5.	CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	17	0
7.9.6.	OUTROS INTERMED. FINANC. E AUXILIARES FINANC.	18	0
7.9.6.1.	TIPO A	19	0
7.9.6.2.	TIPO B	20	0
7.9.7.	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	21	0
8.	RESPONSABILIDADES QUASE-MONETÁRIAS	22	0
8.1.	DEPÓSITOS A PRAZO E COM PRÉ-AVISO	23	0
8.1.1.	EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS	24	0
8.1.2.	OUTRAS EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS	25	0
8.1.3.	PARTICULARES	26	0
8.1.4.	CAIXAS ECONÓMICAS	27	0
8.1.5.	CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	28	0
8.1.6.	OUTROS INTERMED. FINANC. E AUXILIARES FINANC	29	0
8.1.6.1.	TIPO A	30	0
8.1.6.2.	TIPO B	31	0
8.1.7.	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	32	0
8.2.	DEPÓSITOS DE POUPANÇA	33	0
8.3.	DEPÓSITOS DE EMIGRANTES	34	0
8.3.1.	EM MOEDA NACIONAL	35	0
8.3.2.	EM MOEDA ESTRANGEIRA	36	0
8.4.	DEPÓSITOS DE RESIDENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA	37	0
8.4.1.	EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS	38	0
8.4.2.	OUTRAS EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS	39	0
8.4.3.	PARTICULARES	40	0
8.4.4.	CAIXAS ECONÓMICAS	41	0
8.4.5.	CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	42	0
8.4.6.	OUTROS INTERMED. FINANC. E AUXILIARES FINANC.	43	0
8.4.6.1.	TIPO A	44	0
8.4.6.2.	TIPO B	45	0
8.4.7.	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	46	0

8.4.8.	DEP.RESID. EM M/E C/CONTRAP. EM DEP.ESPEC. NO BP	47	0
8.5.	LIQUIDAÇÕES ANTECIPADAS	48	0
8.5.1.	EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS	49	0
8.5.2.	OUTRAS EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS	50	0
8.5.3.	PARTICULARES	51	0
8.5.4.	CAIXAS ECONÓMICAS	52	0
8.5.5.	CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	53	0
8.5.6.	OUTROS INTERMED. FINANC. E AUXILIARES FINANC.	54	0
8.5.6.1.	TIPO A	55	0
8.5.6.2.	TIPO B	56	0
8.5.7.	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	57	0
8.6.	RESPONSABILIDADES POR ACORDOS DE RECOMPRA	58	0
8.6.1.	BILHETES DO TESOIRO	59	0
8.6.1.1.	EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS	60	0
8.6.1.2.	OUTRAS EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS	61	0
8.6.1.3.	PARTICULARES	62	0
8.6.1.4.	CAIXAS ECONÓMICAS	63	0
8.6.1.5.	CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	64	0
8.6.1.6.	OUTROS INTERMED. FINANC. E AUXILIARES FINANC.	65	0
8.6.1.6.1.	TIPO A	66	0
8.6.1.6.2.	TIPO B	67	0
8.6.1.7.	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	68	0
8.6.1.9.	EMIGRANTES	69	0
8.6.2.	CLIP	70	0
8.6.2.1.	EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS	71	0
8.6.2.2.	OUTRAS EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS	72	0
8.6.2.3.	PARTICULARES	73	0
8.6.2.4.	CAIXAS ECONÓMICAS	74	0
8.6.2.5.	CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	75	0
8.6.2.6.	OUTROS INTERMED. FINANC. E AUXILIARES FINANC.	76	0
8.6.2.6.1.	TIPO A	77	0
8.6.2.6.2.	TIPO B	78	0
8.6.2.7.	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	79	0
8.6.2.8.	EMIGRANTES	80	0
8.6.3.	OUTRAS APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM TÍTULOS	81	0
8.6.3.1.	EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS	82	0
8.6.3.2.	OUTRAS EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS	83	0
8.6.3.3.	PARTICULARES	84	0
8.6.3.4.	CAIXAS ECONÓMICAS	85	0
8.6.3.5.	CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	86	0
8.6.3.6.	OUTROS INTERMED. FINANC. E AUXILIARES FINANC.	87	0
8.6.3.6.1.	TIPO A	88	0
8.6.3.6.2.	TIPO B	89	0
8.6.3.7.	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	90	0
8.6.3.8.	EMIGRANTES	91	0
8.6.4.	OUTROS TÍTULOS	92	0
8.6.4.1.	EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS	93	0
8.6.4.2.	OUTRAS EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS	94	0
8.6.4.3.	PARTICULARES	95	0
8.6.4.4.	CAIXAS ECONÓMICAS	96	0
8.6.4.5.	CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	97	0
8.6.4.6.	OUTROS INTERMED. FINANC. E AUXILIARES FINANC.	98	0
8.6.4.6.1.	TIPO A	99	0
8.6.4.6.2.	TIPO B	100	0
8.6.4.7.	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	101	0
8.6.4.8.	EMIGRANTES	102	0
8.6.5.	OUTROS CRÉDITOS	103	0
8.6.5.1.	EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS	104	0

8.6.5.2.	OUTRAS EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS	105	0
8.6.5.3.	PARTICULARES	106	0
8.6.5.4.	CAIXAS ECONÓMICAS	107	0
8.6.5.5.	CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	108	0
8.6.5.6.	OUTROS INTERMED. FINANC. E AUXILIARES FINANC.	109	0
8.6.5.6.1.	TIPO A	110	0
8.6.5.6.2.	TIPO B	111	0
8.6.5.7.	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	112	0
8.6.5.8.	EMIGRANTES	113	0
8.7.	OBRIGAÇÕES DE CAIXA	114	0
8.8.	RESPONSABILIDADES POR CERTIFICADOS DE DEPÓSITO	115	0
8.9.	OUTRAS RESPONSABILIDADES QUASE-MONETÁRIAS	116	0
8.9.1.	EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS	117	0
8.9.2.	OUTRAS EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS	118	0
8.9.3.	PARTICULARES	119	0
8.9.4.	CAIXAS ECONÓMICAS	120	0
8.9.5.	CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	121	0
8.9.6.	OUTROS INTERMED. FINANC. E AUXILIARES FINANC.	122	0
8.9.6.1.	TIPO A	123	0
8.9.6.2.	TIPO B	124	0
8.9.7.	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	125	0
8.9.8.	EMIGRANTES	126	0
9.	RESPONSABILIDADES PARA COM O EXTERIOR	127	0
9.1.	RESPONSABILIDADES A CURTO PRAZO	128	0
9.1.1.	DEPÓSITOS À ORDEM	129	0
9.1.1.1.	EM MOEDA NACIONAL	130	0
9.1.1.1.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	131	0
9.1.1.1.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	132	0
9.1.1.1.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	133	0
9.1.1.1.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	134	0
9.1.1.1.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	135	0
9.1.1.2.	EM MOEDA ESTRANGEIRA	136	0
9.1.1.2.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	137	0
9.1.1.2.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	138	0
9.1.1.2.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	139	0
9.1.1.2.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	140	0
9.1.1.2.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	141	0
9.1.2.	DEPÓSITOS A PRAZO	142	0
9.1.2.1.	EM MOEDA NACIONAL	143	0
9.1.2.1.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	144	0
9.1.2.1.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	145	0
9.1.2.1.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	146	0
9.1.2.1.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	147	0
9.1.2.1.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	148	0
9.1.2.2.	EM MOEDA ESTRANGEIRA	149	0
9.1.2.2.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	150	0
9.1.2.2.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	151	0
9.1.2.2.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	152	0
9.1.2.2.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	153	0
9.1.2.2.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	154	0
9.1.3.	CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS	155	0
9.1.4.	CRÉDITOS	156	0
9.1.4.1.	EM MOEDA NACIONAL	157	0
9.1.4.1.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	158	0
9.1.4.1.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	159	0
9.1.4.1.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	160	0
9.1.4.1.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	161	0

9.1.4.1.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	162	0
9.1.4.2.	EM MOEDA ESTRANGEIRA	163	0
9.1.4.2.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	164	0
9.1.4.2.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	165	0
9.1.4.2.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	166	0
9.1.4.2.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	167	0
9.1.4.2.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	168	0
9.1.5.	ACORDOS DE RECOMPRA	169	0
9.1.5.1.	EM MOEDA NACIONAL	170	0
9.1.5.1.1.	BILHETES DO TESOURO	171	0
9.1.5.1.1.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	172	0
9.1.5.1.1.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	173	0
9.1.5.1.1.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	174	0
9.1.5.1.1.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	175	0
9.1.5.1.1.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	176	0
9.1.5.1.2.	CLIP	177	0
9.1.5.1.2.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	178	0
9.1.5.1.2.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	179	0
9.1.5.1.2.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	180	0
9.1.5.1.2.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	181	0
9.1.5.1.2.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	182	0
9.1.5.1.9.	OUTROS	183	0
9.1.5.1.9.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	184	0
9.1.5.1.9.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	185	0
9.1.5.1.9.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	186	0
9.1.5.1.9.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	187	0
9.1.5.1.9.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	188	0
9.1.5.2.	EM MOEDA ESTRANGEIRA	189	0
9.1.5.2.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	190	0
9.1.5.2.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	191	0
9.1.5.2.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	192	0
9.1.5.2.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	193	0
9.1.5.2.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	194	0
9.1.9.	OUTRAS RESPONSABILIDADES A CURTO PRAZO	195	0
9.1.9.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	196	0
9.1.9.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	197	0
9.1.9.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	198	0
9.1.9.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	199	0
9.1.9.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	200	0
9.2.	RESPONSABILIDADES A MEDIO E LONGO PRAZO	201	0
9.2.1.	DEPÓSITOS A PRAZO	202	0
9.2.1.1.	EM MOEDA NACIONAL	203	0
9.2.1.1.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	204	0
9.2.1.1.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	205	0
9.2.1.1.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	206	0
9.2.1.1.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	207	0
9.2.1.1.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	208	0
9.2.1.2.	EM MOEDA ESTRANGEIRA	209	0
9.2.1.2.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	210	0
9.2.1.2.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	211	0
9.2.1.2.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	212	0
9.2.1.2.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	213	0
9.2.1.2.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	214	0
9.2.2.	CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS	215	0
9.2.3.	CRÉDITOS	216	0
9.2.3.1.	EM MOEDA NACIONAL	217	0
9.2.3.1.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	218	0
9.2.3.1.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	219	0

9.2.3.1.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	220	0
9.2.3.1.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	221	0
9.2.3.1.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	222	0
9.2.3.2.	EM MOEDA ESTRANGEIRA	223	0
9.2.3.2.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	224	0
9.2.3.2.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	225	0
9.2.3.2.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	226	0
9.2.3.2.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	227	0
9.2.3.2.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	228	0
9.2.4.	ACORDOS DE RECOMPRA	229	0
9.2.4.1.	EM MOEDA NACIONAL	230	0
9.2.4.1.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	231	0
9.2.4.1.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	232	0
9.2.4.1.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	233	0
9.2.4.1.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	234	0
9.2.4.1.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	235	0
9.2.4.2.	EM MOEDA ESTRANGEIRA	236	0
9.2.4.2.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	237	0
9.2.4.2.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	238	0
9.2.4.2.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	239	0
9.2.4.2.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	240	0
9.2.4.2.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	241	0
9.2.5.	OBRIGAÇÕES	242	0
9.2.5.1.	EM MOEDA NACIONAL	243	0
9.2.5.1.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	244	0
9.2.5.1.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	245	0
9.2.5.1.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	246	0
9.2.5.1.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	247	0
9.2.5.1.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	248	0
9.2.5.2.	EM MOEDA ESTRANGEIRA	249	0
9.2.5.2.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	250	0
9.2.5.2.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	251	0
9.2.5.2.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	252	0
9.2.5.2.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	253	0
9.2.5.2.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	254	0
9.2.9.	OUTRAS RESPONSABIL. A MEDIO E LONGO PRAZOS	255	0
9.2.9.1.	EM MOEDA NACIONAL	256	0
9.2.9.1.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	257	0
9.2.9.1.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	258	0
9.2.9.1.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	259	0
9.2.9.1.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	260	0
9.2.9.1.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	261	0
9.2.9.2.	EM MOEDA ESTRANGEIRA	262	0
9.2.9.2.1.	SECTOR OFICIAL NÃO RESIDENTE	263	0
9.2.9.2.2.	ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	264	0
9.2.9.2.3.	DEPARTAMENTOS NO ESTRANGEIRO	265	0
9.2.9.2.4.	OUTROS BANCOS NO ESTRANGEIRO	266	0
9.2.9.2.5.	OUTROS NÃO RESIDENTES	267	0
10.	RESPONSABILIDADES NÃO MONETÁRIAS	268	0
10.1.	OBRIGAÇÕES (1)	269	0
10.2.	DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO ADMINIST. (SPA) (2)	270	0
10.2.1.	ESTADO	271	0
10.2.2.	FUNDOS AUTÓNOMOS	272	0
10.2.3.	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	273	0
10.2.4.	GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES	274	0
10.2.5.	GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA	275	0
10.2.6.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	276	0

10.2.7.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - AÇORES	277	0
10.2.8.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MADEIRA	278	0
10.2.9.	SEGURANÇA SOCIAL	279	0
10.3.	RESPONSAB. POR ACORDOS RECOMPRA PARA COM O SPA	280	0
10.3.1.	BILHETES DO TESOIRO	281	0
10.3.1.1.	ESTADO	282	0
10.3.1.2.	FUNDOS AUTÓNOMOS	283	0
10.3.1.3.	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	284	0
10.3.1.4.	GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES	285	0
10.3.1.5.	GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA	286	0
10.3.1.6.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	287	0
10.3.1.7.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - AÇORES	288	0
10.3.1.8.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MADEIRA	289	0
10.3.1.9.	SEGURANÇA SOCIAL	290	0
10.3.2.	CLIP	291	0
10.3.2.1.	ESTADO	292	0
10.3.2.2.	FUNDOS AUTÓNOMOS	293	0
10.3.2.3.	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	294	0
10.3.2.4.	GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES	295	0
10.3.2.5.	GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA	296	0
10.3.2.6.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	297	0
10.3.2.7.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - AÇORES	298	0
10.3.2.8.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MADEIRA	299	0
10.3.2.9.	SEGURANÇA SOCIAL	300	0
10.3.3.	OUTRAS APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM TÍTULOS	301	0
10.3.3.1.	ESTADO	302	0
10.3.3.2.	FUNDOS AUTÓNOMOS	303	0
10.3.3.3.	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	304	0
10.3.3.4.	GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES	305	0
10.3.3.5.	GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA	306	0
10.3.3.6.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	307	0
10.3.3.7.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - AÇORES	308	0
10.3.3.8.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MADEIRA	309	0
10.3.3.9.	SEGURANÇA SOCIAL	310	0
10.3.4.	OUTROS TÍTULOS	311	0
10.3.4.1.	ESTADO	312	0
10.3.4.2.	FUNDOS AUTÓNOMOS	313	0
10.3.4.3.	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	314	0
10.3.4.4.	GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES	315	0
10.3.4.5.	GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA	316	0
10.3.4.6.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	317	0
10.3.4.7.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - AÇORES	318	0
10.3.4.8.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MADEIRA	319	0
10.3.4.9.	SEGURANÇA SOCIAL	320	0
10.3.5.	OUTROS CRÉDITOS	321	0
10.3.5.1.	ESTADO	322	0
10.3.5.2.	FUNDOS AUTÓNOMOS	323	0
10.3.5.3.	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	324	0
10.3.5.4.	GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES	325	0
10.3.5.5.	GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA	326	0
10.3.5.6.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	327	0
10.3.5.7.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - AÇORES	328	0
10.3.5.8.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MADEIRA	329	0
10.3.5.9.	SEGURANÇA SOCIAL	330	0
10.4.	FUNDOS PÚBLICOS PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO	331	0
10.5.	CRÉDITO DO IFADAP	332	0
10.6.	RESPONSABILIDADES PARA COM AS OUTRAS INST. MONET	333	0
10.6.1.	RECURSO AO MMI	334	0

10.6.2.	OUTROS CRÉDITOS	335	0
10.6.3.	DEPÓSITOS À ORDEM	336	0
10.6.4.	DEPÓSITOS A PRAZO	337	0
10.6.5.	RESPONSABILIDADES POR ACORDOS DE RECOMPRA	338	0
10.6.5.1.	BILHETES DO TESOURO	339	0
10.6.5.2.	CLIP	340	0
10.6.5.3.	OUTRAS APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM TÍTULOS	341	0
10.6.5.4.	OUTROS TÍTULOS	342	0
10.6.5.5.	OUTROS CRÉDITOS	343	0
10.6.6.	RESPONSABILIDADES POR CERTIFICADOS DE DEPÓSITO	344	0
10.6.9.	OUTRAS RESPONSABILIDADES PARA COM OIM	345	0
10.7.	RESPONSABILIDADES PARA COM NÃO OIM	346	0
10.7.1.	POR RECURSO AO MMI	347	0
10.7.1.1.	CAIXAS ECONÓMICAS	348	0
10.7.1.2.	CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	349	0
10.7.1.3.	OUTROS INTERMED. FINANC. E AUXILIARES FINANC.	350	0
10.7.1.3.1.	TIPO A	351	0
10.7.1.3.2.	TIPO B	352	0
10.7.1.4.	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	353	0
10.7.2.	OUTROS CRÉDITOS	354	0
10.7.2.1.	CAIXAS ECONÓMICAS	355	0
10.7.2.2.	CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	356	0
10.7.2.3.	OUTROS INTERMED. FINANC. E AUXILIARES FINANC.	357	0
10.7.2.3.1.	TIPO A	358	0
10.7.2.3.2.	TIPO B	359	0
10.7.2.4.	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	360	0
10.8.	CRÉDITO DO BANCO DE PORTUGAL	361	0
10.8.1.	REDESCONTO	362	0
10.8.2.	EMPRÉSTIMOS E OUTROS CRÉDITOS	363	0
10.8.3.	MERCADO MONETÁRIO INTERBANCÁRIO	364	0
10.9.	OUTRAS RESPONSABILIDADES NÃO MONETÁRIAS	365	0
11.	RECURSOS PRÓPRIOS E EQUIPARADOS E RESULTADOS	366	0
11.1.	CAPITAL	367	0
11.1.1.	PÚBLICO	368	0
11.1.2.	PRIVADO	369	0
11.2.	TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO	370	0
11.2.1.	SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO	371	0
11.2.2.	OUTROS	372	0
11.3.	FUNDOS DE RESERVA	373	0
	PRÉMIOS DE EMISSÃO	374	0
11.4.	RESULTADOS	375	0
11.5.	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	376	0
12.	OUTRAS RESPONSABILIDADES	377	0
12.1.	CONTAS TRANSITÓRIAS E DE REGULARIZAÇÃO	378	0
12.2.	PROVEITOS POR NATUREZA	379	0
12.9.	CONTAS DIVERSAS	380	0
12.9.1.	PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA	381	0
12.9.2.	PROVISÕES P/DEPRECIÇÃO DE PARTICIP. FINANCEIRAS	382	0
12.9.3.	PROVIS.P/MENOS-VALIAS EM ACÇÕES, OBRIG. E QUOTAS	383	0
12.9.4.	PROVISÕES PARA RISCOS DE FLUTUAÇÕES DE CAMBIOS	384	0
12.9.9.	OUTRAS	385	0
13.	TOTAL DO PASSIVO	386	0